

## **RESOLUÇÃO Nº 061/2017-PPA**

**Súmula:** Ensaio Teórico no curso de Doutorado.

Considerando os Artigos 45 e 53 do Regulamento, aprovado através da Res. nº 051/2017-CI/CSA.

Considerando a Res. 055/2016-PPA, aprovada na 59ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Administração, ocorrida em 14/07/2016.

Considerando a 69ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Administração, ocorrida em 28/07/2017.

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO APROVOU, E EU, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, SANCIONEI A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** O período para o candidato submeter à Secretaria do PPA o Ensaio Teórico ocorrerá **em até 18 meses, a partir da primeira matrícula.**

**Art. 2º** O formato do texto do Ensaio Teórico será definido em conjunto com o orientador.

**Art. 3º** O Ensaio Teórico será avaliado por 01 (um) examinador externo ao Programa, com grau de doutor.

**Art. 4º** O candidato deverá apresentar **01 (uma) via impressa e versão em PDF,** mediante apresentação de Requerimento Padrão do PPA, com anuência do orientador.

**Art 5º.** O avaliador terá um prazo de até 30 (trinta) dias para **emitir um parecer sobre o ensaio proposto,** que deverá ser enviado à Secretaria do PPA.

**§ 1º.** O parecer poderá conter ou não questões, sugestões de leitura, observações de demais ordens, dentre outros, na forma de correspondência eletrônica para a Secretaria do curso.

**§ 2º.** Se o avaliador não enviar o parecer no prazo de 30 (trinta) dias, poderá ser substituído por outro membro indicado pelo orientador para o qual será fornecido novo prazo pela coordenação.

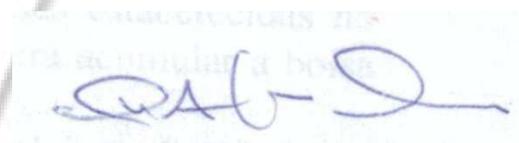
**§ 3º.** A cópia do parecer deverá acompanhar o projeto de qualificação, a ser

analisada pela Banca de Qualificação.

**Art. 2º** - Esta resolução revoga a Res. 055/2016-PPA, e entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de julho de 2017



**Prof. Dr. Valter Afonso Vieira**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração